

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 491/2023

Anula o Processo Licitatório nº 642/2023, modalidade Tomada de Preço nº 12/2023, para correções no edital e termo de referencia.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Secretaria de Coordenação e Planejamento de cancelamento da licitação ante a necessidade de ajustes no termo de referência, resolve;

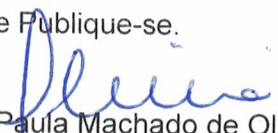
Art. 1º. Fica anulado o processo Licitatório nº 642/2023, modalidade Tomada de Preço nº 12/2023, por interesse Público, para correções no edital e no termo de referencia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal de Capela de Santana

Registe-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração.